



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15514 **MOÇÃO Nº 157/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Maria Isabel de Moraes Santos, pela conquista de sua merecida aposentadoria

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Maria Isabel de Moraes Santos*, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 02 de março do corrente ano, a Senhora Maria Isabel de Moraes Santos conquistou a tão almejada aposentadoria, depois de 31 anos e oito meses de excelentes serviços prestados na Secretaria da Administração Penitenciária.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Penitenciária de Assis, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços como Agente de Segurança Penitenciária.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências.

Parabéns! Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Maria Isabel de Moraes Santos* e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2023.

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 157/2023 - Protocolo nº 422/2023 recebido em 06/03/2023 08:59:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BE5-9C67-F78F-39AC.

